



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1161 de 04 de janeiro de 1995.

" RECLASSIFICA FUNCIONÁRIO QUE
ESPECIFICA ".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica reclassificado na Escala Padrão de Venci-/
mentos da Prefeitura Municipal, a partir deste mês de janeiro os seguin-
te funcionário inativo:

OZÓRIO DE LUCA - Cadastrista, Ref. " D ", reclassificado para o Nível,
" XX ", na mesma referência.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta -
Portaria, correrão por conta das dotações próprias constantes do Orça-/
mento/Programa vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 04 de janeiro de 1995.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura nesta
mesma data.

